

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 21/07/2020, EDIÇÃO 533, FOLHA 03.

ONDE LIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº53/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 65.000,00 Sessenta e Cinco Mil Reais). Abertura das propostas: Horas do dia . Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 20/07/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº53/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 65.000,00 Sessenta e Cinco Mil Reais). Abertura das propostas: 8:30 Horas do dia 06/08/2020 . Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 20/07/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Capanema, 27 de julho de de 2020

Roselia K.B.Pagani

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº300/2020

Pregão Eletrônico Nº 049/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE RESGITRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 90.345,00 (Noventa Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.669, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 49/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de



suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE RESGITO DE PREÇOS Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME	1	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	AR FASOLO ENGENHARIA LTDA	3.000,00	0,64
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME	1	2	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA QUE POSSAM NECESSITAR DE REPAROS. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	SOUZA BELO INSTAÇÕES ELÉTRICA LTDA	1.500,00	58,95

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 49/2020, é de R\$ 90.345,00 (Noventa Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de julho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 22/07/2020, EDIÇÃO 534, PÁGINA 2.

ONDE LIA-SE:

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento público que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Paraná, 2865 Térreo - Sala 01 - CEP: 85810010 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, representada neste ato por seu representante legal, JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL, CPF nº 474.353.720-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo do Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 53/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 28/07/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 53/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE

INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTAGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 263/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 207/2017 para mais 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 539.916,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais), ficando seu prazo de novo prazo de vencimento para o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de julho de 2020.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL
Representante Legal
LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS
LTDA - ME

LEIA-SE:

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento público que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Paraná, 2865 Térreo - Sala 01 - CEP: 85810010 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, representada neste ato por seu representante legal, JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL, CPF nº 474.353.720-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo do Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 53/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 28/07/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 53/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTAGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 263/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 207/2017 para mais 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 539.916,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais), ficando seu prazo de novo prazo de vencimento para o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada anui antecipadamente à supressão do quantitativo e valor acima de 25% do previsto no art. 57 da lei nº 8.666/93, em caso de não contratação de estagiários ou suspensão dos contratos em razão da pandemia.

CLÁUSULA TERCEIRA: No período de suspensão dos contratos de estágio, em razão da pandemia, o Contratante somente irá pagar o percentual da taxa administrativa à Contratada mediante a comprovação dos valores efetivamente despendidos na manutenção dos contratos suspensos. PARÁGRAFO ÚNICO. Eventuais valores pagos a maior à Contratada, entre os meses de maio, junho e julho de 2020, referente às taxas administrativas dos contratos de estágio suspensos, serão compensados nos



meses subsequentes a este ajuste.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de julho de 2020.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL
Representante Legal
LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS
LTDA - ME

Capanema, 27 de julho de 2020

Roselia K.B.Pagani
Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	24/07/20	1.000,00
	24/07/20	4.460,00
	24/07/20	1.000,00
	24/07/20	1.000,00
	27/07/20	30.000,00
Capanema Criança Feliz – CC 31348-3	24/07/20	6.000,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br